

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032 DE 05 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032 DE 05 DE ABRIL DE 2024
Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três diárias e meia ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Iogo Nielson de Queiroz e Silva
CARGO/FUNÇÃO: *Prefeito Municipal de Jucurutu*
LOTACÃO: *Gabinete Civil*
MATRÍCULA: 5002
CPF: ***.555.***-83
RG: 001.***.995

CIDADE DESTINO: *Brasília/DF*

JUSTIFICATIVA: Viagem para cumprir agenda administrativa em Brasília/DF, realizando visitas aos Gabinetes dos parlamentares do Rio Grande do Norte, bem como, participará do evento Mobilização Municipalista 2024 que acontecerá em Brasília/DF.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dias 08, 09, 10 e 11 de abril de 2024.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: três diárias e meia

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 1.500,00 *(mil e quinhentos reais).*

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 5.250,00 *(cinco mil duzentos e cinquenta reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 05 de abril de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:0BC6F122

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2024. Edição 3258
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>